

ANEXO I – RELATÓRIO DE DESEMPENHO FÍSICO-FINANCEIRO POR PROGRAMA DE TRABALHO
ANEXO II – DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO POR GRUPO DE DESPESA
NOTA EXPLICATIVA – 3º BIMESTRE/2017

1. Os subtítulos da Lei Orçamentária Anual que não tiveram execução financeira e nem física não constam no relatório.
2. As realizações físicas foram informadas pelas Unidades Orçamentárias, não tendo sido verificadas “In loco”.
3. Os valores e metas físicas estão sujeitos a modificações no decorrer do exercício devido a alterações da Lei Orçamentária Anual 2017 – Lei nº. 5.796, de 29/12/2016.
4. Na coluna “Autorizado”, o valor correspondente a “POS A – Ano” refere-se ao que foi aprovado na Lei Orçamentária Anual e as alterações de crédito aprovadas, acumuladas até o bimestre. O valor correspondente a “POS B – bimestre” refere-se apenas às alterações de crédito realizadas no bimestre.
5. Nas colunas “Empenhado” e “Liquidado” os valores correspondentes a “POS A – Ano” são as execuções financeiras acumuladas até o bimestre. Os valores correspondentes a “POS B – bimestre” referem-se apenas às execuções financeiras do bimestre.
6. O registro de três asteriscos “***” na coluna de percentual “B/A” substitui os registros referentes a valores negativos iguais a 100 e os valores positivos maiores que 999.
7. Siglas e abreviaturas utilizadas no relatório: ESF - Esfera Orçamentária; POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira; B - no Bimestre; A - no Ano; F - Orçamento Fiscal; S - Orçamento da Seguridade Social; I - Investimento e D - Dispêndio.
8. As informações deste relatório são oriundas do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, com dados fechados até 30/06/2017 e registrados em seus subsistemas: SIAC – Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil até 06/07/2017 e SAG – Sistema de Acompanhamento Governamental, até 24/07/2017.
9. A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB, UO 26.201, empenhou indevidamente o valor de R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais) no Programa de Trabalho 26.128.6001.4088.0050 – Capacitação de Servidores, e já está providenciando o cancelamento do empenho no referido programa de trabalho.